



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE / Brasil  
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013  
ISSN 1982-3657



## **ESTADO NOVO 1930-1945: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

José Paulo de Andrade

Eixo Temático: Educação, Sociedade e Práticas Educativas

### **RESUMO**

A Educação Profissionalizante não tem sido apenas uma forma de expressão política, mas, de aparelhamento para a ascensão econômico-social de uma classe economicamente ativa. Neste sentido, o estudo tem por objetivo identificar considerações dos aspectos reformistas da era Vargas, "Estado Novo" (1930-1945) em relação ao Ensino Profissionalizante, sobre a influência da Reforma da Educação de 1932, pelos "Escolanovistas". Esse período se insere na História da Educação como o início da tentativa de consolidação da Educação Profissionalizante, tendo como marco a chamada Nova História Cultural. A metodologia utilizada no estudo foi pesquisa bibliográfica, a qual busca mostrar que é possível a compreensão do modo como ao longo do tempo o Ensino Profissionalizante, tenha se constituído em eixo singular da Educação, além de reconstruir com os aspectos culturais, sociais e econômicos de um dado período histórico, a estruturação de uma sociedade.

Palavras-chave: Estado Novo. Ensino Profissionalizante. Escolanovistas.

### **RESUMEN**

La formación profesional no sólo ha sido una forma de expresión política, pero aparejos para el surgimiento de una clase socio-económica economicamente activa. En este sentido, el estudio tiene como objetivo identificar consideraciones los aspectos de los reformadores era Vargas "Estado Novo" (1930-1945) en relación con la formación profesional, la influencia de la Reforma Educativa de 1932, el Escolanovistas. Este período corresponde en la historia de la educación como el comienzo de un intento de consolidar la formación profesional, con un punto de referencia denominada Nueva Historia Cultural. La metodología del estudio de la literatura, que pretende demostrar que es posible entender cómo el paso del tiempo sobre la enseñanza técnica, se ha constituido como eje singular de Educación, y reconstruir el cultural, social y económica período histórico de la estructuración de una sociedad.

Palabras clave: Nueva Estado. Formación Profesional. Escolanovistas.

---

Mestrando em Educação. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação: intelectuais da educação, instituições educacionais e práticas escolares - GEPHE-UFS. Pós-Graduação em Educação/NPGED. E-mail: pauloeducado@gmail.com

## **INTRODUÇÃO**

Em Sergipe como em outros Estados da nação, a História da Educação tem estabelecido relação com diversos campos da História. Neste sentido, pode-se falar, em História da Educação voltada para o Ensino Profissionalizante. A Educação Profissionalizante não tem sido apenas uma forma de expressão política, mas, de aparelhamento para a ascensão econômico-social de uma classe economicamente ativa.

O estudo tem por objetivo identificar considerações dos aspectos reformistas da era Vargas, "Estado Novo" (1930-1945) em relação ao Ensino Profissionalizante, sobre a influência da Reforma da Educação de 1932, pelos "Escolanovistas".

Esse período se insere na História da Educação como o início da tentativa de consolidação da Educação Profissionalizante, tendo como marco a chamada Nova História Cultural, a qual vem redesenhando fronteiras e redefinindo os métodos e os objetos da História da Educação (CARVALHO, 2003 p. 269).

Assim, a Educação e o Ensino Profissionalizante são afirmados como valores fundamentais para o indivíduo e sua vida na sociedade e para o exercício de direitos fundamentais à vida do cidadão. Portanto, o Ensino Profissionalizante, nasce acompanhado da crença da necessidade de remodelação da ordem social e econômica do País, e da convicção de que a educação seria o mais forte instrumento para a consolidação de um povo.

Dentro de uma perspectiva histórica, o estudo busca através da pesquisa bibliográfica, mostrar que é possível a compreensão do modo como ao longo do tempo o Ensino Profissionalizante, tenha se constituído em eixo singular da Educação, além de ser igualmente possível, reconstruir como os aspectos culturais, sociais e econômicos de um dado período histórico, a estruturação de uma sociedade.

### **ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

Uma nova fase na estrutura de formação de mão-de-obra no Brasil seria inaugurada com o advento da Proclamação da República em 1889. Embora o Brasil estivesse fortemente centrado no modelo agroexportador, no contexto situado entre o final do Império e o início da República, tivemos uma forte pressão dos diversos grupos da sociedade para transformá-lo num país cuja base econômica deveria estar fundada na produção industrial. Assim, a ideologia do desenvolvimento baseada na industrialização passou a dominar os debates em torno de um projeto para o país.

O pensamento industrialista se converteu em medidas educacionais, pela iniciativa do Presidente da República, Dr. Nilo Peçanha, que baixou o Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, criando 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, uma em cada capital de Estado (SANTOS, 2000 p. 212). A partir de 1910, houve uma expansão do ensino profissionalizante no país.

Desta forma, as transformações básicas em especial na área da Educação, em que vivia o país neste momento, e em consonância com a necessidade de qualificação de mão-de-obra, é que a ideologia do desenvolvimento industrial torna-se um projeto para o país, para atingir o progresso, a independência e a emancipação econômica. O pensamento industrialista se converteu em medidas educacionais.

As Escolas de Aprendizes e Artífices centralizavam-se nas regiões Norte e no Nordeste do Brasil por diversos motivos: crescimento demográfico desordenado; surtos industriais no Pará e Amazonas, com o ciclo da borracha; pobreza resultado das secas (Ceará e Alagoas). Mas isso, não significava que as demais províncias não tinham estabelecimentos asilares, masculinos e femininos, de educação elementar e profissional (CASTRO, 2007, p. 43).

Apesar dos problemas apresentados pelas Escolas de Aprendizes e Artífices, esse modelo de ensino profissional foi se consolidando ao longo do tempo.

Portanto, estava expressa uma tendência de articular a formação geral com a profissional, de nível secundário nas Escolas de Aprendizes e Artífices, fato que veio se concretizar com as mudanças que elas sofrerão ao longo dos governos subsequentes, e foram adquiridos os contornos necessários até se constituir na rede de Escolas Técnicas do País (SANTOS, 2000 p.214).

Fato que, após oito anos e compreendendo a situação criada pelo rápido desenvolvimento industrial, “[...] o Congresso, pela lei nº 3.454 de 06 de janeiro de 1918 autorizou o governo a rever a questão do ensino profissional no país” (FONSECA, 1961, p. 177), sendo no mesmo ano aprovado pelo decreto nº 13.064 o novo regulamento das Escolas de Aprendizes e Artífices.

Algumas inovações foram introduzidas por esse regulamento. A criação de cursos noturnos de aperfeiçoamento, isto é, para trabalhadores que durante o dia desenvolviam sua atividade profissional, à noite lhes eram ofertados os cursos de desenho e do ensino primário, com o objetivo de melhorar o resultado do trabalho. Também se destaca nesse período que os diretores e professores eram nomeados através de concurso de títulos e provas práticas, numa tentativa de melhorar o nível dos cursos oferecidos (GARCIA, 2000).

Posteriormente, as Escolas de Aprendizes Artífices foram desligadas do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passando a fazer parte do Ministério da Educação e Saúde Pública. As Escolas de ofícios, até então denominadas de Escolas de Aprendizes Artífices, passaram a ser chamadas de Liceus e destinadas ao ensino profissional de todos os ramos e graus (GARCIA, 2000).

Neste momento percebe-se uma total desvinculação entre formação profissional e Educação; aos trabalhadores era destinada uma formação voltada para o treinamento e adiestramento, como também, o Governo passa a dividir responsabilidades sobre a implantação e implementação do Ensino Profissionalizante com a indústria, o comércio, o sindicato e as associações civis, conforme estabelecido nas Constituições:

Constituição	Determinação sobre o ensino profissionalizante
	Da Educação e da Cultura  Art. 129. O ensino prevocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de

<p>Constituição dos Estados Unidos do Brasil Decretada a 10 de novembro de 1937</p>	<p>ensino profissionais e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares profissionais.</p> <p>É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados.</p> <p>Art. 132. O Estado fundará instituições ou dará auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas e outras por fim organizar para juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento dos seus deveres com a economia e a defesa da nação.</p>
<p>Constituição dos Estados Unidos do Brasil Promulgada a 18 de setembro de 1946</p>	<p>Título VI – Da Família, da Educação e da Cultura</p> <p>Capítulo II – Da Educação e da Cultura</p> <p>Art. 168. A legislação do ensino adotará os seguintes princípios:</p> <p>III – as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter o ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;</p> <p>IV – as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores.</p>
<p>Constituição do Brasil Promulgada a 24 de janeiro de 1967</p>	<p>Título IV – Da família, da Educação e da Cultura</p> <p>Art. 170. As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter pela forma que a lei estabelecer, o ensino gratuito de seus empregados e dos filhos destes.</p> <p>Parágrafo único. As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus</p>

	trabalhadores menores.
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1 DE 17 DE OUTUBRO DE 1969	Título IV – Da família, da Educação e da Cultura  Art. 178. As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino primário gratuito de seus empregados e o ensino dos filhos destes, entre os sete e os quatorze anos, ou a concorrer para aquele fim, mediante a contribuição de salário-educação, na forma que a lei estabelecer.  Parágrafo único. As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado.

Fonte: FÁVERO, Osmar. (org.) A educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.

#### O ESTADO NOVO E O ENSINO PROFISSIONALIZANTE

No período em que foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, novembro de 1930, a educação brasileira vivia um clima de esperanças e expectativas alentadoras em decorrência das mudanças que se operavam nos campos político, econômico e cultural. Foi nesse período que nossa evolução adquiriu um ritmo mais acelerado e, portanto, começaram a definir-se e a agravar-se os nossos problemas em toda sua variedade e complexidade. Com a divulgação do *Manifesto dos Pioneiros* em 1932, e com a fundação, da Universidade de São Paulo 1934, e da Universidade do Distrito Federal em 1935, são alguns dos exemplos anunciadores de novos tempos tão bem sintetizados por Fernando de Azevedo no *Manifesto dos Pioneiros*.

Todavia, com a imposição ao país da Constituição de 1937 e do Estado Novo, foi interrompida por vários anos a luta dos Pioneiros do Movimento Educacional dos anos 1920 e 1930, que somente seria retomada com a redemocratização do país em 1945.

Na gestão de Francisco Campos no Ministério da Educação e Saúde Pública, foram aprovados projetos de reforma do ensino secundário e comercial. Melhorou a situação do ensino profissional nas escolas federais, ampliando-se seu número e passando o ensino a ter nível mais elevado que o do ensino primário. Foram criados outros dispositivos, aumentando a autonomia das escolas e dos Estados em relação ao ensino industrial, tentando reduzir o objetivo de imediata e estreita profissionalização do primeiro ciclo ou propondo reestruturações do ensino secundário (CURY, 1982).

Foi nesse quadro que se expressou Francisco Campos. Sua atuação no Ministério da Educação e Saúde Pública, as reformas que implantou, as alianças que estabeleceu, sua intensa atividade em articulações políticas em Minas Gerais e no âmbito do Executivo federal — que o levava a afastar-se de seu cargo por duas vezes, a segunda definitivamente — explicitara seu projeto político e ideológico e o campo educacional foi a mediação privilegiada para o fortalecimento de suas posições.

As ideias políticas e educacionais de Francisco Campos nesse período guardam certa coerência em relação às suas formulações sobre a reforma mineira. Uma vez mais se encontra a crença em que a reforma da sociedade se faz mediante a reforma da escola, bem como a necessidade de formação adequada de "cidadãos" e da produção e modernização das elites. Em suma, embora muito relativizados, ele não abandonou aspectos do ideário escolanovista que tão entusiasticamente defendera em Minas Gerais (MORAES, 1990, p. 180).

A Reforma de Francisco Campos atingiu também o Ensino Técnico Comercial. Com o Decreto exarado em 30 de junho de 1931, de nº. 20.158, que organiza o ensino comercial regulamentando a profissão de contador e dá outras providências (KRUGER, 2007 p.160). Em 16 de setembro de 1932, termina o ciclo de Reformas Francisco Campos, quando o mesmo deixa o Ministério para concorrer a uma cadeira de Deputado Constituinte, no ano de 1933 por Minas Gerais, porém não é eleito. Assume o posto em seu lugar no Ministério, Washington Pires que permanece até 25 de julho de 1934, quando então é empossado no Ministério Gustavo Capanema, que permanece na função até o fim do Governo Vargas.

Durante sua permanência no Ministério, Capanema empreendeu a reorganização administrativa do mesmo, iniciou a elaboração das leis orgânicas do ensino e tomou diversas iniciativas no campo cultural. Em janeiro de 1936, o Conselho Nacional de Educação (criado no bojo da Reforma Francisco Campos, em 1931) será reestruturado, por proposta de Capanema, visando adequá-lo à nova função de elaborar o Plano Nacional de Educação (HORTA, 2010 p. 22).

Assim, segundo o ministro, a Educação no contexto geral precisava ser ampliada e melhorada. Neste sentido, o ensino profissionalizante, nas suas diversas modalidades – industrial, comercial, agrícola e doméstico, precisava ser estruturado solidamente. Desta forma, o Projeto do Plano Nacional de Educação elaborado por Capanema, é encaminhado pelo Presidente Vargas à Câmara dos Deputados para votação no primeiro semestre de 1937.

No final de agosto do mesmo ano, a Comissão Especial que fora criada para examinar o Projeto apresentou suas conclusões, tendo sido o mesmo rejeitado com a justificativa que deveria ser votado em bloco. Porém, em setembro o Projeto foi debatido pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Mas, sua tramitação é lenta e o debate será interrompido pela proclamação do Estado Nova e fechamento do Congresso em 10 de novembro de 1937. A partir deste momento, o plano nacional de educação preparado pelo Conselho Nacional de Educação será esquecido (HORTA, 2010 p.23).

Com a instalação do Estado Novo, o que se segue imediatamente são os momentos de disputa entre Francisco Campos (Ministro da Justiça) e Gustavo Capanema (Ministro da Educação). Este é um momento muito delicado em que atravessa o País, em que todos aqueles que detinham poder decisório nos órgãos oficiais (federais e estaduais) de educação terão que se definir – manifestar sua disposição de trabalhar no sentido de colocar o sistema de ensino a serviço do regime autoritário que acabava de ser instaurado ou afastar-se de suas funções. Desta forma, o projeto de Francisco Campos, colocava o sistema educacional como instrumento de transformação de propaganda ideológica do Estado Novo e de mobilização da juventude.

Para Campos, era nestes termos que a Constituinte de 1937 colocava o problema da educação, conferindo à União a atribuição de "traçar as diretrizes a que se deve obedecer à formação física, intelectual e moral da infância e da juventude" e atribuindo ao estado a responsabilidade de "promover a disciplina moral e o adestramento da juventude, de maneira a prepará-la ao cumprimento de suas obrigações para com a economia e a defesa da nação" (HORTA, 2010 p. 24).

Neste sentido, Francisco Campos não acreditava que Gustavo Capanema, no Ministério da Educação juntamente com seus auxiliares pudesse orientar o sistema educativo do país nesta direção. Assombrado com o vulto de Francisco Campos, em 18 de janeiro de 1938, Capanema escreve em carta à sua mãe: "O presidente chegará amanhã do sul. Espero que logo depois fique de uma vez resolvido se vou ou não deixar o Ministério" (HORTA, 2010 p. 26).

Assim, necessário se fazia a substituição de Capanema por alguém de sua confiança ou por alguém que ele pudesse manobrar. Desse modo, depois de muitos acertos, desacertos e conchavos políticos entre o Presidente Vargas, Francisco Campos e Plínio Salgado, a colaboração de Plínio Salgado não se concretizava, para alívio de Capanema. Por fim em março de 1938, as sobras que encobriam a permanência de Capanema no Ministério se dissiparam.

Neste ínterim, segundo Horta (2010, p. 27), o Presidente Vargas volta a despachar com os ministros da Justiça e Educação. [...] "Despacho com os ministros da Justiça e Educação. Com o segundo [tratei] de vários assuntos de educação e assistência. Achei-o mais animado. Parece que a conspiração integralista dissipou-lhe o receio de deixar o Ministério" (Dia 21 de março de 1938). Tais acontecimentos não abalaram a confiança de Capanema no Presidente Vargas, o qual continuou elogiando o Presidente em várias ocasiões. Assim, tranqüilizado, ou melhor, animado como escreveu o presidente, Capanema pode continuar sua atuação no Ministério.

Assim, em novembro de 1941, comemorando o aniversário do golpe de novembro de 1937, o ministro escreverá na revista *Cultura Política*: "A atitude do presidente Vargas, no dia 10 de novembro, foi a dos grandes, dos autênticos homens de estado, nas horas agudas da história. Tomou a perigosa decisão de mudar os rumos dos acontecimentos, a decisão revolucionária de substituir a crise pelo ideal. E por esse ideal, o ideal do Brasil vencedor de todas as dificuldades e riscos, rompeu o caminho, com fé, com energia e com disposição de aceitar os sacrifícios que se oferecessem. Tal chefe merece a veneração de seu povo" (HORTA, 2010 p. 27).

Até o surgimento das leis orgânicas do Ensino, a partir de 1942, o ensino profissional, à exceção das escolas federais, não tinha nenhuma regulamentação. Com estas leis (Lei Orgânica do Ensino Industrial, 1942 - Lei Orgânica do Ensino Comercial, 1943 e Lei Orgânica do Ensino Agrícola, 1946), foi estruturado pelo governo o ensino técnico profissional. Nesse mesmo período, as Escolas de Aprendizes Artífices transformaram-se em Escolas Técnicas Federais (GARCIA, 2000).

Gustavo Capanema deixa o Ministério da Educação e Saúde em 30 de outubro de 1945, no bojo da renúncia coletiva de todos os ministros, logo após a deposição do Presidente Getúlio Vargas (HORTA, 2010 p.46).

Sucederam-se de fato, em todos os terrenos, as conquistas dos novos ideais da educação, os quais para Azevedo:

O cerco das velhas instituições escolares vai sendo cada vez mais apertado. Abalou-se a rotina; desacreditaram-se os velhos princípios; desintegram-se sistemas rígidos; despertaram-se vocações; rasgaram-se novas perspectivas e se impuseram normas modernas de educação. É toda uma nova política de educação que se introduziu, no Brasil, e diante de cujos princípios e de cuja atividade já capitularam os redutos mais resistentes (AZEVEDO, 2010 p. 22).

O Estado começou a tomar consciência da importância estratégica do sistema de ensino para assegurar e consolidar as mudanças estruturais ocorridas, passando a regulamentar a organização e o funcionamento da educação e submetendo-a a seu controle direto. O ensino técnico-profissional manteve-se sem mudanças positivas em relação ao que era antes da Lei: um ensino com marcada predominância do caráter profissionalizante, apenas temperado por certa dose de Educação geral diluída, não tanto no número de matérias, mas no padrão de ensino ou na fixação em disciplinas e programas mais relacionados com problemas técnicos. A sociedade brasileira sofreu uma série de mudanças importantes, ligadas ao desenvolvimento dos processos de industrialização e de urbanização e à decorrente diversificação da estrutura social. O País enfrentava a necessidade de suprir ele mesmo suas necessidades básicas. Nesse processo, a necessidade de estender a educação a parcelas cada vez maiores da população tornou-se patente, desde a década de 30 (CURY, 1982).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa das considerações finais, e de acordo com o objetivo desse trabalho, as considerações entre o Estado Novo (1930-1945) governo Vargas e a questão educacional, mais precisamente o ensino Profissionalizante, naquele momento histórico, é preciso destacar, que foi principalmente a reforma Capanema que mais enfatizou a questão nacional, não só relativa à construção de um sistema educacional para o país, como também com a iniciativa da regulamentação e criação das Leis do Ensino Profissionalizante.

Outra situação que parece pertinente ao caso estudado, é a preocupação de criar uma educação em bases nacionais, perspectiva que já estava presente no discurso dos reformadores escolanovistas, e que aparece de forma enfática nas preocupações estatais deste período, uma dimensão maior do que aquela que esta questão realmente tem, transformando-a na precursora de uma concepção de "pedagogia autoritária", que teria sido forjada nos anos 30 e 40. Tal pedagogia, entretanto, não chegou a se conformar enquanto política de Estado, como a organização do sistema escolar que se criou naquele momento (CUNHA, 1981).

Desta forma, pode-se dizer que, apesar da perspectiva nacionalizante que se tentou imprimir à educação a partir dos anos 1930, e mais particularmente a partir do Estado Novo, tais medidas eram coerentes com o cenário econômico, político e social que vivia o país naquele momento, combinado ao contexto internacional favorável a este tipo de ideário.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Fernando de. **Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

BRASIL. Decreto Lei nº. 6.141 de 28 de Dezembro de 1943. **Lei Orgânica do Ensino Comercial**. Disponível em: . Acesso em: 08/08/2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 4.024 de 20 de dezembro de 1961. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: Acesso em: 13/01/2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 5.692 de 11 de agosto de 1971. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: Acesso em: 08/08/2011.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. História da Educação: notas em torno de uma questão de fronteiras. In; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **A escola e a República e outros ensinos**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p. 257-265.

CASTRO, César Augusto. **Infância e trabalho no Maranhão Provincial**: uma história da Casa dos Educandos Artífices (1841-1889). São Luis: EDUFUNC, 2007.

CUNHA, Célio da. **Educação e autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1981.

CURY, Carlos Roberto Jamil. et. al. **A Profissionalização do Ensino na Lei nº. 5692/71**. Trabalho apresentado pelo INEP à XVIII Reunião conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação. Brasília, 1982. Disponível em: Acesso em: 13/07/2011.

FÁVERO, Osmar. (org.) **A Educação nas Constituintes Brasileiras 1823-1988**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1988.

FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961. v.1. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/rbhe/RBHE4.pdf> Acesso em : 09/08/2011.

GARCIA, Sandra Regina de Oliveira. "O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil". In: Trabalho e Crítica. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: Acesso em: 27/072011.

HORTA, José Silveira Baia. **Gustavo Capanema**. Fundação Joaquim Nabuco. Recife: Editora Massangana, 2010.

MORAES, M. Célia M. de. **Educação e política no pensamento de Francisco Campos**. Rio de Janeiro, 1990. Tese (Doutorado) - PUC-RJ.

SANTOS, Jailson Alves dos. A trajetória da Educação Profissional. In. LOPES, Eliane Marta Teixeira, et al (org.) **500 anos de educação no Brasil** – Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 205 – 224.

KRUGER, Edelbert. **O resgate histórico da função social da educação profissional brasileira, á luz do decreto 2.208/97**: um estudo do perfil socioeconômico do aluno do CEFET-RS. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Pelotas, 2007.